

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.325 • Sexta-Feira, 07 de Janeiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Mat.	Servidor	Cargo
4914	Ana Paula Da Silva	Profissional de Educação
9085	Fernanda Ribeiro da Silva	Profissional de Educação
4165	Leticia Rocha dos Santos Martins	Profissional de Educação
7723	Marcio Jose Androlage Chaves	Profissional de Educação
6809	Rosa Trindade Rodrigues da Costa	Técnico de Organização Escolar II
3066	Silvia Maura Campos Santiago	Profissional de Educação

12806	Suzy Helen Santos de Paiva	Técnico de Organização Escolar II
12752	Daniele da Costa Galvão	Profissional de Educação
8804	João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Guarda Civil Municipal
7583	Crisley Monteiro Olarte	Profissional de Educação
4417	Luciane Andreatta de Castro	Gestor de Relações Institucionais

PORTARIA “P” Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS**, cedida da Prefeitura Municipal de Ladário-MS para o Município de Corumbá, por força do Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019, firmado entre ambas as partes, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO**, Agente de Serviços Administrativos II, matrícula 2.743, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva Vital Gonçalves Migueis

Edição Nº 2.325 • Sexta-Feira, 07 de Janeiro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO		
ATA DE REGISTRO N° 01/2021	PROCESSO N° 12.506/2020	PREGÃO N° 40/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de consumo (colchão de espuma, lonas e kit enxoval de bebê), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial, pelo período de 12 meses, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 40/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição		
DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.		
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2021		
EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD-ME		

N°	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ATA
2	Kit enxoval para bebê, embalado individualmente, composto de: 02 (dois) conjuntos de pagão de boa qualidade tamanho G, confeccionado em malha 100% algodão, contendo no mínimo três peças: 01 (um) casaquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida com pé, na cor unissex; 02 (dois) mijãozinho, sem pé, em malha 100% algodão de boa qualidade (primeira linha), tamanho G na cor unissex; 01 (um) pacote de cueiro contendo 03 (três) unidades, em tecidos flanelado, antialérgico, de boa qualidade medindo no mínimo 80 x 80cm, na cor unissex; 01 (uma) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão antialérgico, de boa qualidade, tamanho padrão, cor unissex; 01 (um) coberto para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, de boa qualidade, tamanho padrão, na cor unissex; 02 (dois) pacotes de fraldas descartáveis tamanho P (contendo no mínimo 24 unidades cada); 01 (um) pacote de fraldas com 05 unidades, tecido 100% algodão, de boa qualidade, na cor branca, medindo 70x70cm; 03 pares de meias, tamanho 0 a 4 meses, composto por fibras diversas, cores unissex	KIT	400	220,00	88.000,00

3	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, PRETA COM 8 METROS DE LARGURA , BOBINA COM 100 METROS, PARA COBERTURA , PROTEÇÃO, SEM RASGOS, COM MEDIDAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, ESTAMPADAS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM	BOB	20	887,00	17.740,00
---	--	-----	----	--------	-----------

EMPRESA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA

1	Colchão de espuma para solteiro densidade mínima D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano , Espessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadaço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca , identificação do fabricante, dados do produto , data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	500	200,00	100.000,00
---	---	------	-----	--------	------------

EXTRATO 5º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO		
ATA DE REGISTRO N° 01/2020	PROCESSO N° 9.083/2020	PREGÃO N° 07/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de material de consumo gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros) para atender os programas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, pelo período de 12 meses, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n° 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.		
DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.		
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020		
EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- EPP		

9	Bala mastigável de diversos sabores sortidos acondicionados e embalagem original do fabricante contendo no mínimo 700 grs, com dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT.	668	5,99	4.001,32
25	CHOCOLATE EM PÓ - Em pó, solúvel, com 33 a 50% de cacau. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	200	7,90	1.580,00



44	Fermento químico- Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	554	1,80	997,20	66	MILHO VERDE, em conserva, lata com aproximadamente 200 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade.	UNID.	1404	2,40	3.369,60
54	LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade.	PACOT.	1680	10,44	17.539,20	77	Doce tipo rapadurinha simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.	CX	322	15,00	4.830,00
56	LEITE Líquido, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem tipo tetrapak, com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	580	4,30	2.494,00	83	SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO em pó, já adoçado, com rendimento de 1 litro, acondicionado em embalagem de 10 a 15gramas, diversos sabores, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade com pacotes com 15 unidades.	PACOT.	612	7,00	4.284,00
57	Louro em folhas bem desenvolvidas, uniformes, novas, acondicionadas em embalagem plástica originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 10 gr., com informações produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem	PACOT	68	1,99	135,32	85	Vinagre de vinho, tinto, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com no mínimo 750ml, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	FR	276	3,80	1.048,80
63	Melhorador de farinha pra pão, acondicionado em embalagem plástica com 300g, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID.	10	18,70	187,00	EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA					
						17	Canela em pó, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	PACOT.	90	0,89	80,10
						19	Cereja em calda, acondicionado em embalagem contendo pelo menos 190 g (peso drenado), apresentando especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	100	15,66	1566,00



24	INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLI RICINOLEATO DE POLIGLICER.	KG.	220	19,356	4.258,32
30	Corante alimentício em gel, apresentando cores diversas, em embalagem de 25gr, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	40	6,75	270,00
40	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - primeira qualidade acondicionada em embalagem de 1kg, confeccionada em embalagem de papel plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo).	KG.	50	5,00	250,00
46	Frutas cristalizadas de 1ª qualidade, cortadas em pedaços, acondicionadas originalmente pelo fabricante em embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, estampado no corpo da embalagem.	KG.	50	54,88	2.744,00
59	MACARRÃO, Tipo Lasanha, com ovos, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 500gr, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT.	48	4,90	235,20
75	Pirulito diversos sabores, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 50 unidades de 15 gramas cada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT.	322	5,89	1.896,58

EMPRESA: M C ROCHA EIRELI

60	Macarrão, Tipo espaguete, com ovos. Acondicionado em embalagem de no mínimo 500gr, Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	KG.	600	3,20	1.920,00
78	REFRIGERANTE - À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalado originalmente pelo fabricante em garrafas plásticas contendo aproximadamente 237ml, novas, sem sinais de perfurações, contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, responsabilidade técnica e capacidade, de 1ª qualidade.	DUZIA	250	12,90	3.225,00

EMPRESA: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

1	ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado à base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten, embalagem de papelão, lata ou propilpropileno original do fabricante contendo no mínimo 400g. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura com especificação dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem.	UNID.	672	2,60	1.747,20
4	Açúcar, refinado, branco, composto com sacarose de cana de açúcar, glucose, frutose e sais minerais, embalagem de polipropileno transparente com no mínimo 1kg, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado originalmente pelo fabricante, com informações nutricionais, dados do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	KG.	546	2,49	1.359,54
20	Chá mate torrado com aspecto fino, contendo no mínimo 200g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1960	2,00	3.900,00



22	CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, LICOR CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTENDO 1 KG.	UNID.	60	18,25	1.095,00	35	Ervilha em conserva, reidratada, embalada originalmente pelo fabricante em latas com no mínimo 200g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de fabricação e validade, especificação dos ingredientes, de 1ª qualidade,	LATA	888	2,15	1.909,20
26	CHOCOLATE Granulado crocante feito com Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, antiemectante talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de baunilha. Embalados originalmente pelo fabricante em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs, com data de fabricação, nome do fabricante, data de validade ou prazo de validade na embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT.	390	2,90	1.131,00	36	Essência líquida composta por água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante de baunilha, embalado originalmente pelo fabricante em frasco de plástico resistente contendo no mínimo 30ml, com dados do fabricante, informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	FR	35	3,50	122,50
28	CÔCO RALADO puro, fabricado com polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223, sem glútem, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou plástico, original de fábrica, com peso de 100g contendo no corpo da embalagem identificação do fabricante, produto e ingredientes que o compõe, marca do fabricante, data de fabricação, embalagem, orientações de uso, estocagem, prazo de validade e peso líquido, de 1ª qualidade.	UNID.	482	2,20	1.060,40	41	Farinha de trigo de primeira qualidade, especial, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional, estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1 kg, de 1ª qualidade.	KG	1450	2,90	4.205,00
29	Condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de Cor vermelho intensa, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com no mínimo 500 gs. De 1ª qualidade.	PACOT.	44	3,50	154,00	45	Flocos de milho pré cozido tradicional, próprio para confecção de polenta, acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	PACOT.	62	3,00	186,00
32	CREME DE LEITE - confeccionado com espessantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose e carragena, leite em pó desnatado e estabilizante: citrato de sódio. embalado originalmente pelo fabricante em caixas tetra pak contendo no mínimo 200g cada, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento.	UNID.	1872	2,10	3.931,20	51	Xarope de Groselha, 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	504	5,00	2.520,00
						52	LEITE CONDENSADO, acondicionado pelo fabricante em lata contendo 395g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1968	3,40	6.691,20



58	MACARRÃO PARAFUSO c/ sêmola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	440	2,25	990,00
61	MAIONESE, acondicionada em embalagem de 500 gr, embalada originalmente pelo fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	POTE	396	3,20	1.267,20
64	Milho de canjica - sem pele, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, contendo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Pacote de 500g.	PACOT.	400	2,50	1.000,00
79	REFRIGERANTE, À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, pacotes contendo 6 garrafas tipo Pet plástica, contendo 2 litros cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT.	448	20,00	8.960,00
80	Sal refinado iodado p/ consumo domestico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados contendo 1kg. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem	KG.	324	1,10	356,40

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 38/2021

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 do contrato nº 38/2021, referente à aquisição de procedimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19.674/2021 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO -MS Pregão Presencial nº 14/2021. Data: 16/12/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 37/2021

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 do contrato nº 37/2021, referente à aquisição de procedimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 19.674/2021 - utilização da Ata de

Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO -MS Pregão Presencial nº 14/2021.

Data: 16/12/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021 - SMS

Processo: 19.674/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO-MS - Pregão Presencial nº 14/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/000151.

Objeto: contratação para eventual aquisição de procedimento para as unidades da Rede de Saúde do município de Corumbá - adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 Pregão Presencial nº 14/2021 do Município de Anastácio MS.

Valor: R\$ 31.903,00 (Trinta e um mil novecentos e três reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.301.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.039/2.14.039

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.304.103.2.685- Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.045 / 2.14.045.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.302.103.2.695- Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.041.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO

Recurso Orçamentário: 1.81.000

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.8.672 - Enfrentamento da Emergência COVID19- PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.340.019/ 2.14.340.019.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 16/12/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo - Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 - SMS

Processo: 19.674/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO-MS - Pregão Presencial nº 14/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: contratação para eventual aquisição de procedimento para as unidades da Rede de Saúde do município de Corumbá - adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 Pregão Presencial nº 14/2021 do Município de Anastácio MS.

Valor: R\$ 77.726,50 (Setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.301.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.039/2.14.039

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.304.103.2.685- Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.045 / 2.14.045.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.302.103.2.695- Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.041.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO

Recurso Orçamentário: 1.81.000

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.8.672 - Enfrentamento da Emergência COVID19- PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.340.019/ 2.14.340.019.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 16/12/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Srta Fernanda Passarela Floriano - Empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.

Aviso de 1º Adendo ao PE nº 02/2022- Processo nº 26.221/2022.

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração no edital do Pregão Eletrônico 02/2022 - Processo nº 26.221/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preço aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Do Adendo:

Onde se lê: "Porta Bolsa para transporte de Bolas - confeccionada em poliéster, com alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Capacidade aproximada 7 a 9 bolas. Medidas aproximadas: 65 cm altura 20 cm espessura 40 cm largura. Cor: preto." Leia-se: "Porta Bola para Transporte - carga grande quantidade de materiais de treino em geral - material em nylon - alça complementar - capacidade aproximada 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65 cm altura 20 espessura 40 cm largura."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Recebimento das propostas: do dia 11/01/2022, às 08h00, ao dia 21/01/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 21/01/2021 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

(a) Felipe Inocencio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação. Corumbá / MS, 07 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 66/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de generos alimentícios não perecíveis (fubá, macarrão, biscoito e outros) para atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 66/2021 - Processo Administrativo nº 17748/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.686 de 23/11/2021 pág. 247 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.293 de 22/11/2021 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 126/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 126/2021 - Processo Administrativo nº 22990/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716 de 23/12/2021 pág. 279 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.293 de 22/12/2021 pág. 04 e no Diário Oficial da União seção 3 do dia 10/01/2022.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Corumbá-MS, 30 de dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 95/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de equipamento para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 95/2021 - Processo Administrativo nº 17617/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.685 de 22/11/2021 pág. 220-221 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.292 de 19/11/2021 pág. 04 e no Diário Oficial da União seção 3 do dia 22/11/2021 pág. 295.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Corumbá-MS, 23 de dezembro de 2021.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 29145/2021

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mesas com cadeiras, cadeiras avulsas e caixas térmicas, com entrega e retirada nos locais de realização dos eventos.

Empresas vencedoras valor total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais): CARVALHO E IMADALTA (08187164000181) com o lote: 1 no valor total de R\$28.000,00(vinte

e oito mil reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de janeiro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Extrato do Contrato nº 010/2021/FUNEC Pregão Eletrônico nº 35/2021- Processo nº 29.190/2021 - Ata de Registro de Preços nº 02/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa EXPRESSO MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 03.512.134/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 70.340,00 (Setenta mil trezentos e quarenta reais), conforme Processo Nº 29.190/2021 e Nota de empenho nº 164/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução será de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 03/12/2021. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO.

Extrato do Décimo Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/01/2022, com o reajuste do valor de aluguel mensal para R\$ 3.636,93 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 556, no aceite da parte Locadora às fls. 557 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 553/554 dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06 de Janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.535/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa V V GRÁFICA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.676.883/0001-48.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para impressão do prontuário SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.744,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2644 - BLOCO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BGSUAS

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega do prontuário SUAS deverá acontecer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela contratante. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na Rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário da entrega é das 07H30 (sete e trinta) horas, até às 13H30 (treze e trinta) horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 06 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucimar Justino - V V Gráfica Eireli Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 02, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno de servidora de licença de acompanhamento de cônjuge



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020 c.c art. 9º do Decreto nº. 2.193/2019,

RESOLVE,

Art. 1º A servidora **ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN**, mat. 9.947, Profissional de Educação, retornará da licença para acompanhamento de cônjuge e exercerá suas atividades na lotação de origem a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUILAR IUNES,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

ATO Nº. 001/2022

Concede Pensão por Morte a RUBENS DA COSTA MARQUES PRIMO e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a RUBENS DA COSTA MARQUES PRIMO, embasado nos autos do processo nº 23523/2021, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS I, CLASSE B, NÍVEL I, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 07 de janeiro de 2022.

- a) Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
- c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 11/15/2021
Processo nº 15411/2021

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a **publicação dos candidatos convocados para a validação de documentos e entrevista técnica, considerados aptos/inaptos**, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-, nos termos e condições constantes neste Edital:

CARGO/ FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MOTORISTA

CANDIDATO	APTO/INAPTO
DALTON FERNANDES NUNES	APTO
RENE BALDENAMA DE ARROIO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAIS II - MOTORISTA - ZONA RURAL - DISTRITO DE ALBUQUERQUE	

CANDIDATO	APTO/INAPTO
DOUGLAS HUENRY CARDOSO LEAL	INAPTO - NÃO COMPARECEU
RAPHAEL NASCIMENTO CÉSPEDES	INAPTO - NÃO COMPARECEU

CARGO/ FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CANDIDATO	APTO/INAPTO
THAYANE DOMINGUES PITA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
ALEXIS RAMON MALDONADO	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
DANIELLE VILALVA DOS SANTOS	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
IGOR FELIPE DA SILVA GUTIERREZ	INAPTO - NÃO COMPARECEU
PATRICIA MOTA RIBEIRO	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
RENNE ZAMBRANA SANTANA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
SUELLEN DE CARVALHO COSTA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I - ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

CANDIDATO	APTO/INAPTO
MARIA EDUARDA SILVA DE ARRUDA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
MARILDA LARA ECHEVERRIA DA CUNHA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
MERLY APARECIDA FLORES CUNHA DE OLIVEIRA	APTO
PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ROSIANE HELENA NUNES	INAPTO - NÃO COMPARECEU
SABRINA DE SOUZA SOARES	APTO
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	APTO
VANESSA QUEIROZ ROJAS	INAPTO - NÃO COMPARECEU
VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	APTO
GLEICE MARA SURUBI NUNES	APTO
GYOVANNA CORREA ALVES SAAVEDRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
LAURA LETICIA VERNACHI TORNACIOLI DA SILVA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
LILIANE PEREIRA DE LIMA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	APTO
JACINTA GONÇALVES	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
CARMEN LIGIA PALHANO FARIA	APTO
CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	INAPTO - NÃO COMPARECEU



CRISTIANE SOARES PAPA	INAPTO - NÃO COMPROVAÇÃO DE VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE
CRISTIANO DA SILVA BAREIRO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
DAYANNY MARIA DE SOUZA BRANDÃO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
DAYANA SARA DA SILVA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
ELIANE MOLINA DE SOUZA	APTO
ELZA MARQUES DE SOUZA	INAPTO - NÃO COMPARECEU
FRANCYELLE SESTARI FRANCO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
GILCIMARE APARECIDA RAMIRES PACHECO	INAPTO - NÃO COMPARECEU
GILIANE APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	INAPTO - NÃO COMPARECEU

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL- ADMINISTRAÇÃO - Mat. 6935	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS- TERAPEUTA OCUPACIONAL- Mat. 4728	
VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA- CIRURGIÃO DENTISTA- Mat. 8557	

Corumbá, 07 de janeiro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. □P□ nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Contrato Administrativo nº 19/2021.

Processo nº 19983/2021 - Pregão Eletrônico nº 99/2021
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.809.115/0001-07.

Objeto: contratação de empresa de consultoria para elaboração do planejamento estratégico da Prefeitura de Corumbá, período 2021/2025, que possibilite transmutação da estratégia global em objetos, indicadores (incluindo análise de risco), metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapas estratégico no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 77.499,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo

02.27.01 - Gabinete do Prefeito

44.122.0102.4310.0000 - Manutenção e Des. Das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso - 100.000, Ficha - 714

Data da Assinatura: 27/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Antonio da Silva- Secretário Municipal de Governo e a Empresa - Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda-ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 048/2021

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo -31.896/2021 - Empenho nº 310/2021 - SEGOV

Contratada -CARVALHO & IMADA LTDA.

Objeto: Referente à despesa com "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GELO PARA ATENDER O EVENTO ECO PANTANAL EXTREMO 2021-JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 30.842/2021/FUNDESORTE.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula 10140, como gestor, e, o servidor BRUNA ALECRIM DA COSTA - Matrícula 13423, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 27/12/2021.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 001 de 06 de janeiro de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. n. 03/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa V V Gráfica Eireli EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 03/2022.

Art. 2º. Designar **Renata Micena Papa de Almeida**, servidora pública, matrícula n. 4023, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 03/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 03/2022, Processo n. 21.535/2021, que tem por objeto impressão do prontuário SUAS, com fornecimento de material.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Renata Micena Papa de Oliveira: _____

RESOLUÇÃO N.º 119 de 14 de dezembro de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 058/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa T de S Fernandes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 058/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 058/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 058/2021, Processo n. 18380/2021, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas - benefício eventual, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e emergencial.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 14 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyr Campos Echeverria: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 120 de 23 de dezembro de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. n. 059/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 059/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 059/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 059/2021, Processo n. 30.978/2021, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 23 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 001 de 07 de janeiro de 2022

Designação de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Viviane Campos Ametlla de Figueiredo**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 1149, para responder pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

Art.2º. Designar **Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa**, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, para responder pelo Programa Municipal de Imunização.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 07 de janeiro de 2022.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADA: CARVALHO E IMADA LTDA-ME - BEBI FESTA
OBJETO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.
VALOR DO ACRÉSCIMO - R\$ 20.084,70 (Vinte Mil, Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Conforme planilha de detalhamento apresentada nos autos.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: LAIS IMADA LEAL.
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 13 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
CARTA CONVITE Nº 005/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRATADA: JANE MARE RODRIGUES DE SOUZA SILVANO - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pintura do prédio da Câmara Municipal de Corumbá/MS, com fornecimento de material e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.927,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: JANE MARE RODRIGUES DE SOUZA SILVANO
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 20 dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**

